

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS**



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 2-8-1960

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-2-2025, p. 9.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-3-24

Às 8h15min do dia dezessete de março de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Alves Bezerra Ramos; os servidores André Luis Vieira, Antônio Donizetti Natal Villas Boas, Luís Fernando Leandro De Paula, Lysa Nepomuceno Luiz, Márcia Maria Souza Wehbe, Roney Santos Anjos; os estagiários Alvaro Alves Milan, Joao Lucas Fidelis Maciel, Luiz Americo Dos Santos, Yasmin Vieira Santiago. Ausentes os servidores Geraldo José Pimentel Lucas, Simone Maria Pereira Lacerda, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 190 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-3-2025, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 5-3-2025, 6 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2025, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 645 processos na Instância Superior, sendo que desses 106 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-3-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 34 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 131 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há 2 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processo	Temas	Unidade	Dias sobrestado
ATSum-0151000-03.2009.5.03.0041	01 - Repercussão Geral - 1118	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	604
CumSen-0011214-83.2019.5.03.0043	01 - Repercussão Geral - 1075	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1540

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 5-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	187

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	395
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	45

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	30
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.449 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.389 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 35 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 25 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 05/03/2025

No ano anterior, até dia 05/03/2024 - havia 1.576 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.208 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 367 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 5-3)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	29	32
02-FEVEREIRO	51	45
03-MARÇO	51	
04-ABRIL	52	
05-MAIO	45	
06-JUNHO	54	
07-JULHO	46	
08-AGOSTO	45	
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	56	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	12	
Totais	533	77

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	51	51		38	36
02-FEVEREIRO	152	148	5	89	88
03-MARÇO	64	64	5		
04-ABRIL	71	72			
05-MAIO	62	59			
06-JUNHO	63	62			
07-JULHO	76	69			
08-AGOSTO	71	66			
09-SETEMBRO	53	52			
10-OUTUBRO	79	60			
11-NOVEMBRO	69	64			
12-DEZEMBRO	58	44			
Totais	869	811	10	127	124

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-3-2025, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	23
--------------	----

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-3-2025 havia 16 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) instrução:** 1 processo;
- e) encerramento de videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processo 0011358/24, 0011360/24, 0011357/24, 0011361/24, 0010147/25, 0010134/25, 0010136/25, 0010137/25, 0010781/24, 0010533/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010147/25, 0010134/25, 0010136/25, 0010137/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010057/25, 0011329/24, 0011352/24, 0011292/24, 0010336/24, 0010114/25, 0011176/24, 0010058/25, 0010128/25, 0011354/24, 0010669/20, 0011214/19, 0010317/20, 0011172/19, 0010103/17, 0000609/13, 0001657/13, 0001247/12, 0001130/11, 0000099/11, 0010418/24, 0011204/24, 0010498/24, 0010257/24, 0011224/24, 0011228/24, 0010046/25, 0010224/24, 0010064/24, 0011128/24, 0010223/24, 0010072/25, 0011204/24, 0011047/24, 0010083/25, 0010572/24, 0010019/24, 0010317/24, 0010316/24, 0010293/24, 0010102/25, 0010056/24, 0010413/24, 0010133/24, 0011305/24, 0011025/23, 0010998/23, 0010010/20, 0011061/24, 0010699/17, 0011078/19, 0010024/22, 0010659/22, 0011025/23, 0010922/23, 0010176/22, 0010922/23, 0010036/23, 0011074/18, 0010090/23, 0011163/24, 0011201/24, 0011064/24, 0011389/24, 0011183/24, 0011391/24, 0011231/24, 0011001/24, 0011087/24, 0011328/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010418/24, 0011204/24, 0010498/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011329/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 107b61d (mais de 10 dias);

0011352/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1f9cf56 (mais de 10 dias);

0011292/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0385c02 (mais de 10 dias);

0010058/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 94383d5 (mais de 10 dias);

0011354/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 76ffba5 (mais de 10 dias);

0011025/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6beaf72 (mais de 10 dias);

0010998/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dfa6d3e (mais de 10 dias), Id bd1db15 (mais de 10 dias);

0011061/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c989a02 (mais de 10 dias);

0010699/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 65c3e1f (mais de 10 dias);

0011078/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ca72a22 (mais de 10 dias);

0010024/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a203ba (mais de 10 dias);

0010659/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cee40f9 (mais de 10 dias);

0011025/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6beaf72 (mais de 10 dias).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010166-85.2025.5.03.0041	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010367-14.2024.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011286-13.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011489-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011558-75.2016.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010363-45.2022.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010228-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010595-28.2020.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011263-67.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Assinar despacho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010224-22.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010727-46.2024.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0011018-80.2023.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011081-08.2023.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011127-60.2024.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011402-09.2024.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
Liquidação	0010048-51.2021.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010415-12.2020.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	50	63
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	399	246	199

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	21	12	03/04/2025 – 14 dias
Procedimento Ordinário	20	39	26/05/2025 – 46 dias
Instrução	184	188	23/10/2025 – 151 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 5-3, com 39 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	11	0,2
Julgados procedentes em parte	78	2
Julgados improcedentes	24	0,6
Extintos com resolução de mérito	3	0,07
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	116	2,9
Extintos sem resolução de mérito	11	0,2
Arquivamento	14	0,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	3	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,1
Total sem resolução de mérito	33	0,8
Decisões de conhecimento	149	3,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	40	1,0
Conciliações	57	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,5
Total	305	7,8

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	102	0,4
Julgados procedentes em parte	434	1,8
Julgados improcedentes	135	0,5
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	678	2,8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	78	0,3
Arquivamento	87	0,3
Desistência	35	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem resolução de mérito	208	0,8
Decisões de conhecimento	886	3,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	273	1,1
Conciliações	315	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	126	0,5
Total	1.600	6,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, pela Juíza Titular, e de terça-feira a quinta-feira, pela Juíza Auxiliar, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliz o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	7	0,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	79	3,9
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	83	4,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	68	3,4
Total	239	11,9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 5-3)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	88	110
02-FEVEREIRO	163	239
03-MARÇO	185	
04-ABRIL	174	
05-MAIO	164	
06-JUNHO	195	
07-JULHO	226	
08-AGOSTO	201	
09-SETEMBRO	196	
10-OUTUBRO	134	
11-NOVEMBRO	204	
12-DEZEMBRO	117	
Totais	2047	349

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	19	15	3	3		3
02-FEVEREIRO	22	45	5	7	1	2
03-MARÇO	24		3		2	
04-ABRIL	33		13		2	
05-MAIO	18		7		4	
06-JUNHO	28		5		3	
07-JULHO	38		7		4	
08-AGOSTO	38		6		2	
09-SETEMBRO	37		4		3	
10-OUTUBRO	26		2		2	
11-NOVEMBRO	30		4		6	
12-DEZEMBRO	21		6		6	
Totais	334	60	65	10	35	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	62	87
02-FEVEREIRO	80	119
03-MARÇO	108	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	113	
05-MAIO	82	
06-JUNHO	107	
07-JULHO	121	
08-AGOSTO	124	
09-SETEMBRO	88	
10-OUTUBRO	143	
11-NOVEMBRO	96	
12-DEZEMBRO	77	
Totais	1201	206

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	1188	1271
02-FEVEREIRO	1545	1581
03-MARÇO	1537	1
04-ABRIL	1821	
05-MAIO	1642	
06-JUNHO	1653	
07-JULHO	1800	
08-AGOSTO	1681	
09-SETEMBRO	1971	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1762	
11-NOVEMBRO	1320	
12-DEZEMBRO	1212	
Totais	19132	2853

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 5-3
Processos recebidos	1.038	1.209	190
Média por dia útil	4,5	5,1	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	707	657	639
Sentenças anuladas	7	15	0
Total de processos para solução	1.752	1.881	829
Processos solucionados	1.074	1.201	206
Processos conciliados	292	315	57

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	61,30%	63,84%	24,84%
Produtividade			

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 16,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 2,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 5-3-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	8
2019	2	6
2020	3	5
2021	2	4
2022	2	3
2023	26	2
2024	423	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2025 – ano de referência	168	
TOTAL	627	0,84

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	746

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	479

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	977

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	45

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	194	213

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	57	159

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	55	1.291
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	4.811

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	57
--------------	---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	206
--------------	--	-----

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	206
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	190

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	45
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	57

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	746
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	205

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	977
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	58

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	205
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	58
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

III2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	746
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	977
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho	Uberaba - 01a Vara
-----------------------------------	---------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,52	0,98	0,63	0,33	0,16
	I02 - Pendentes	2.308	2.253	2.241	2.262	2.327
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	412,85	421,46	389,65	333,75	279,20
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.085,03	1.146,86	1.057,98	856,17	789,77
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,26	32,49	30,21	32,37	31,19
	I07 - Taxa de solução (%)	102,78	102,00	98,96	97,92	98,12
	I12 - Taxa de extinção (%)	67,09	56,75	58,84	72,41	77,92
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,22	39,80	40,26	39,25	38,68

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	60,48	61,52	59,24	59,85	62,83
	I10 - Produtividade por servidor	213,20	263,13	240,22	243,33	237,67
	I11 - Pendentes por servidor	230,80	281,63	249,00	251,33	258,56
Meso	Acervo	0,89	0,51	0,48	0,49	0,47
	Celeridade	0,92	0,93	0,94	0,91	0,93
	Produtividade	0,47	0,51	0,58	0,58	0,61
	Congestionamento processual	0,75	0,78	0,76	0,83	0,88
	Força de trabalho	0,60	0,60	0,60	0,62	0,64
Macro	IGEST	0,7263	0,6659	0,6734	0,6862	0,7057
Posição IGEST		153	151	148	152	155
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

R\$2.725.614,84	R\$557.510,39	R\$18.099.216,44
-----------------	---------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 02/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a n. 01/2009, que trata da intimação de advogados.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 47, mais antiga 10-3-25

Prazo vencido 53, desde 10-3-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizThlNGEYyYUUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNIbDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 100% de cumprimento da Meta e o percentual de 37,67% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), tendo cumprido a Meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,86%, tendo cumprido a Meta, correspondente a 106,30% de cumprimento da Meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 31,51%. Cláusula de Barreira $\geq 38\%$, não tendo cumprido a Meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 37,67% e, na fase de execução, foi de 47,98%, tendo atingido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, cujos temas estão discriminados no item 1.7 desta Ata, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugap Nacional"). Em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);
- 5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) intensificadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

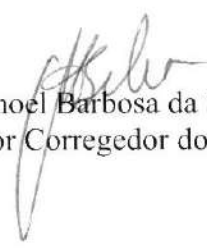
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

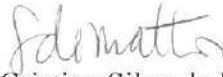
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezessete de março de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 22, divulgação no DJe 10-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Vaneli Cristine Silva de Mattos
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Luciana Alves Bezerra Ramos
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria